



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 108 , DE 30 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.928

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				170.000,00
20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1329	12.122.1002.2004.0000	Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, comt	150.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
1330	12.122.1002.2001.0000	Realizar o pagamento das obrigações trabalhistas	20.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
	01	RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	24	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
886	12.122.1002.2004.0000	Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combus	-170.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Anulação (-) **-170.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


NADEGE ALVES DE QUEIROZ
Prefeita